

RESOLUÇÃO Nº 015/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao exercício de 2025 – Prestação de Contas Anual;


Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo superavit da deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao exercício de 2025 – Prestação de Contas Anual;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2026 - Data: de 27
de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 27/03/2026 16:03:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná